



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO

**RESOLUÇÃO Nº 934 /2016-CONSUN/UEMA**

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial na modalidade à distância do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando ainda, o que consta no Processo nº 88070/2016,

**RESOLVE**

***Ad-referendum do Conselho Universitário***

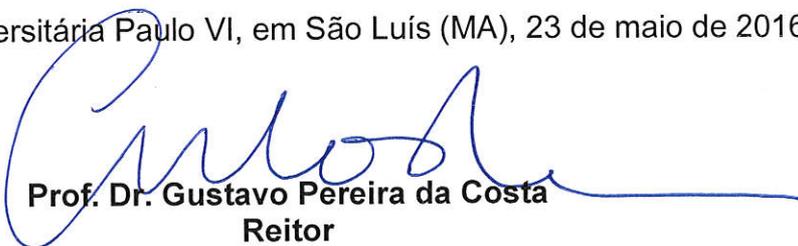
**Art. 1º** Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial na modalidade à distância do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 23 de maio de 2016.

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
**HOMOLOGADA**  
Em Reunião do CONSUN  
Em 23/06/2016

*Maria Inês Pinheiro de C. Pinheiro*  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA

  
**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor